Acervo ISA

Acusados de matar pataxó vão a júri popular

STJ reformula sentença e 4 jovens serão julgados por homicídio triplamente qualificado

SÔNIA CRISTINA SILVA e MARIÂNGELA GALLUCCI

BRASÍLIA – Após quase dois anos de discussão jurídica, os quatro ministros da 5.ª Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ) decidiram ontem, por 3 votos a 1, que devem ser julgados por um júri popular quatro jovens de classe média de Brasília, acusados de matar o índio pataxó Galdino Jesus dos Santos, na madrugada de 21 de abril de 1997.

Eron Alves de Oliveira, de 21 anos, Tomás Oliveira de Almeida, de 20, Antonio Novelly Cardoso de Vilanova e Max Rogério Alves, ambos de 19, são acusados de atear fogo ao índio, que dormia num ponto de ônibus e morreu por causa das queimaduras. Um menor, G.N.A.J., também é acusado de participar do crime.

Apenas o ministro Edson Vidigal foi contra o envio do caso para o Tribunal do Júri. Da decisão de ontem cabe recurso ao próprio STJ e ao Supremo Tribunal Federal (STF). No primeiro julgamento, realizado no Tribunal de Justiça do Distrito Federal, no ano passado, os desembargadores acolheram sentença da juíza Sandra de Santis, que considerou o crime lesão corporal grave seguida de morte. O Ministério Público Federal recorreu ao STJ.

Mudança – Os ministros do STJ consideraram que os jovens praticaram crime de homicídio triplamente qualificado. Com isso, podem receber a pena máxima, de 20 anos de prisão. Como os quatro jovens tinham bons antecedentes e residência fixa, a pena pode diminuir. A decisão do STJ reforma julgamento anterior da juíza Sandra, que acatara o argumento dos jovens de que não tinham intenção de matar o índio. Segundo os rapazes, eles fizeram apenas uma "brincadeira", achando que quem dormia ali era um mendigo e não um índio.

Treze índios assistiram ao julgamento. Eles não usavam gravata nem paletó e três tinham cocares. A informalidade fez com que o STJ liberasse o acesso de mulheres de calças compridas. Normalmente, só as que estejam de saias podem assistir aos julgamentos.

Comemoração – A mãe de Galdino, Minervina de Jesus, que chorou durante o julgamento, não escondeu a alegria com o resultado. "Está sendo feita justiça", disse. "Índio também é gente", disseram os parentes de Galdino.

O subprocurador-geral da República, Eitel Santiago de Brito Pereira, sustentou que os jovens tinham consciência dos seus atos. "Eles freqüentaram bons colégios, aprenderam química, estudaram os efeitos do álcool com o fogo." Um dos advogados dos jovens, Heraldo Paupério, protestou: "Será que todos os que foram mortos por fogo tiveram um processo com tanta audiência?" Para ele, "o filho de alguém de classe média não pode errar jamais porque vão querer crucificá-lo".

MÃE DE GALDINO CHORA NO TRIBUNAL

Dida Sampaio/AE

Família do índio Galdino Jesus dos Santos saiu da Bahia para ver a sessão: a mãe (ao centro) chorou no tribunal

Na prisão, rapazes passam tempo lendo ética e religião

BRASÍLIA – A cerca de 30 quilômetros do tribunal, no Núcleo de Custódia, os quatro acusados do crime, todos filhos de famílias de classe média de Brasília, passam o tempo rezando e lendo livros de Aristóteles e Platão.

Além da filosofia, a religião tem sido o recurso dos réus Eron Alves de Oliveira, Tomás Oliveira de Almeida, Antônio Novelly Cardoso de Vilanova e Max Rogério Alves para enfrentar a dura vida da prisão, segundo disse ontem o advogado Raul Levino. "Eles se converteram e lêem muito a Bíblia", afirmou Levino.

Juntos em uma mesma cela há quase dois anos, os quatro prestaram exame vestibular e foram aprovados no ano passado, mas trancaram a matrícula. Passam o dia trabalhando na cantina do Núcleo de Custódia. "Eles também trabalham com informática", informou o advogado. O resto do tempo, eles dedicam à leitura de filósofos e de ética. "Eles têm-se interessado muito por ética", contou Levino. O bom comportamento é atestado pelo vice-diretor do Núcleo, Brás Justino da Costa. "Eles participaram de todos os cultos religiosos", disse Justino. Segundo o diretor, inicialmente os quatro rapazes chegaram a ser ameaçados de agressão pelos colegas. "Mas, hoje, eles vivem a rotina normal."

O menor acusado de participação no crime, G.N.A.J., ficou no Centro de Atendimento Juvenil Especializado (Caje) e foi liberado no ano passado.

O crime ocorreu por volta das 5h30 de 21 de abril de 1997, quando o índio dormia num banco de um ponto de ônibus. Os rapazes pararam seu Monza do lado, desceram, jogaram álcool e atearam fogo. Galdino foi internado com queimaduras em 85% do corpo. Só não tinha queimaduras na sola dos pés e no alto da cabeça. Os jovens foram identificados porque uma testemunha anotou a placa do carro. **(S.C.S. e M.G.)**

Documentação
Fonte ESP
Data 10/08/99 Pg C5
Class.